

P.O. MODALIDADE
P.A. D.25 3/20,20
FLS. CO.3
ASSINATURA

ESTADO DO MÁRANHÃO PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 43/2018-GP.

Pindaré Mirim, 01 de marco de 2018.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data o Sr. JABSON GOMES BRINGEL, Portador do CPF n°: 859.522.653-91, ao cargo comissionado SECRETÁRIO DE FINANÇAS no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 01 de março de 2018.

HENRIQUE CALDERIA SALGADO

A Lefeito Municida



GABINETE DO PREFEITO

P. P. DIY 12020 P. A 0.253/2020 FLS 004 ASSINATURA

Portaria Nº 423/2017-GP.

Pindaré Mirim 15 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1°-NOMEAR, à partir desta data a Sra. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA, CPF: 175.439.913-49, ao cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal: de Pindaré Mirim, Maranhão, 15 de setembro de 2017.

QUE CASSILIRA SALGADO Prefeito Municipal

Esta portaria loi publicada em 15/09/2017 por aforação no vestibulo de Prefetura Municipal de Plenderé-Mirin(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição de Estado de Maranhão, est. 147, inc. IX; Lei Orgánica de Municipio, est. 89, § 1°); (STJ – 1° Turma – REsp. nº 105.232/CE –



Portaria Nº 187/2017.

Pindaré Mirim, 10 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data a Sr. MARIA DE LOURDES BARROSO BARROS, Portadora do CPF nº: 020.307.573-06, ao cargo comissionado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SATIDE E SANEAMENTO, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindare Muram. Maranhão, 10 de fevereiro de 2017.

HENMODE CALDEDIA FALGADO

Esta portaria foi publicada em 10.02/2017 por afização no vestibulo da Prefeitara Municipio de Pindaré-Minim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Marientalio, est. 147, Inc. DC Lei Orgánico do Municipio, est. 88, § 1"); (STJ – 1"Turma —REspin" 106.232/CE — Ref. Min. Garcia Vieira — J. 15/08/97 — ac. um. — DJU de 20.10.97, segão 1; p. 52977).



Portaria Nº 011/2019-GP.

Pindaré Mirim, 11 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Rindaré Mirim. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data a Sra. DEYJANNE MAYARA SILVA PEREIRA, portadora do CPF nº: 009.628.873-66, ao cargo comissionado de COORDENADORA DO SUAS, no âmbito do Poder Executivo Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 11 de janeiro de 2019.

Este porteria fel públicada em 11/01/2019 por efização no prestibulo de Prefeitura Municipal de Pinderé-Mirim(MA), em ponto de fecil ecesso eo público (Constituição do Estado do Merenhão, est. 147, inc. Di; Lei Orgânica do Municipalo, est. 89, § 1"); (STJ – 1" Turmo – REsp n" 105.232/CE – Ret. Min. Gercia Vieira – i. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10/97; seção 1, p. 52/977).